



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

ATA nº 03/2024 – Reunião Ordinária

13 de março de 2024

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, no auditório da SMDS reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), sob a coordenação da presidente Leila Rodrigues Ponciano, para realização da sua plenária mensal e tratar da seguinte pauta de assuntos: Item 1 – Apreciação da Ata 02/2024 e Resolução nº 02/2024 de 14 de fevereiro de 2024; Item 2 – Assuntos do Governo/Controle Social: 2.1 Eleição da Mesa Diretora 2024 – 2026. 2.2 – Retomada Planejamento para 2024 e resgate de propostas XI Conferência Municipal de 2022. 2.3 – Técnica Bárbara fará capacitação SIPIA e capacitará os Conselheiros Tutelares. 2.4 – Resolução CONANDA nº 244 de 26 de fevereiro de 2024 2.5 – Apresentação dos Relatórios de Medidas Socioeducativas – CREAS. Item 3 – Prestação de Contas – 3.1: Expediente 5975/2023 Ajula – Termo de Fomento 036-02/2022 Parcela 1. 3.2: Expedientes 11527, 15163, 19098, 22587, 27443, 34197/2023 SLAN, Termo de Fomento 019-02/2022. 3.3: Expedientes 11526,15161,19103, 22593, 26112, 34198/2023 SLAN, Termo de Fomento 025-02/2022. 3.4: Expediente 33597/2022 ALE, Termo de Fomento 020.02/2022 parcela 1. 3.5: Expediente 13666, 17245, 20497, 24283/2022 Trezentos de Gidion, Termo de Fomento 018-2/2022 parcelas 5, 6, 7 e 8. Item 4 – Assuntos Gerais: 4.1: Expediente 7275/2024 – Socialização de solicitação de alteração de profissional prestadora de serviços do projeto Eu Cuido de Você, Trezentos de Gidion. **Item 1** – Apreciação da Ata 02/2024 e Resolução nº 02/2024 de 14 de fevereiro de 2024. Antes de dar início a pauta do dia Leila sugere que os presentes se apresentem pois com a troca de representantes da Sociedade Civil ocorrida no Fórum do dia 05 de março houve mudanças e entrada de novos representantes, todos se apresentam e ao fim Leila questiona então se todos concordam com a aprovação de ata e resolução e não há questionamentos ou oposições, restam aprovadas ata e resolução. Antes de dar seguimento Leila faz alguns agradecimentos, a toda a Plenária que lhe acolheu, a Fátima Luciane que esteve



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 7.643/2006

sempre ao seu lado, a Juliana, secretária-executiva pelo apoio e organização para que
30 tudo sempre corresse bem, a Secretária Céci por ter confiado em seu trabalho. Refere
que foi um período difícil em alguns aspectos em função de toda situação de calamidade
vivida e que só conseguimos passar por tal momento por conta de estarmos juntos e
assim seguiremos, apoiando uns aos outros. Fátima Luciane também agradece a todos
e refere felicidade em poder acompanhar o COMDICA. Espera que a nova mesa
35 diretora possa desempenhar tal função de forma democrática exercendo o controle
social. Agradece a confiança depositada e relembra que estando na mesa diretora os
novos representantes tem a missão de defender a paridade do Conselho, visando
sempre a defesa dos direitos de crianças e adolescentes enquanto governo e sociedade
civil unidos. Leila complementa que é um privilégio estar num Conselho tão forte, em
40 termos de participação e defesa das matérias. **Item 2 Assuntos do Governo/Controle
Social:** 2.1 Eleição da Mesa Diretora 2024 – 2026: Leila inicia o movimento para a
definição, passa a palavra para Juliana que explica que os interessados se manifestem
para que a plenária possa votar, Fabiano manifesta que SAIDAN e Fundef se colocam a
disposição para presidência e vice-presidência respectivamente, não há mais nenhuma
45 chapa que se manifeste e assim Leila coloca em votação onde a plenária aprova a
chapa e se forma a nova mesa diretora para a gestão 2024 – 2026, com Fabiano O. De
Oliveira na presidência e Ana Maria Hoffmann na vice-presidência. **2.2 - Retomada
Planejamento para 2024 e resgate propostas XI Conferência Municipal de 2022:** Leila
lembra que na última reunião foi falado sobre atividades a serem realizadas pelo
50 COMDICA em 2024, refere que duas propostas foram mais debatidas: a destinação de
um recurso à entidade Guarani Mirim e a realização de Teatro educativo. A presidente
informa que conforme acordado na última plenária entrou em contato com a equipe do
Teatro Social de Teutônia para saber mais detalhes, relata que possuem uma peça
chamada “Quando o segredo gritar” voltada para adolescentes a partir dos 12 anos, no
55 valor de R\$ 3.500,00 cada apresentação, sendo mais apresentações o valor pode ser
melhorado. A companhia de Teatro possui ainda outra peça chamada “No meu corpo
não”, direcionada para crianças de até 10 anos. Letícia questiona como funciona para



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

fazer eventos no Teatro da Univates, se a prefeitura paga etc. Luciane explica que em evento realizado anteriormente foi feita uma parceria e o espaço foi cedido, só foram pagas despesas com bombeiros. Leila pergunta se podemos colocar no planejamento, e dar sequência a organização e tudo mais, Tamara da Apae cita que acha que deve ser escolhido um local para que todos possam se deslocar até o mesmo, facilitando a logística, Fátima Luciane relata que quando foi feito anteriormente foi disponibilizado transporte, podendo tudo ser contemplado no projeto, e apresentado para plenária, já na próxima reunião pois maio que é o mês alusivo a prevenção de abuso a crianças e adolescentes está chegando, poderia ser realizado na segunda quinzena de maio inclusive, lembra que foram duas apresentações por dia, sempre uma no turno da manhã e outra a tarde, totalizando 8, a rede pública e privada foi convidada e cerca de 6 mil crianças foram contempladas. Gláucia sugere fazer um combo, contratando as duas peças, Leila concorda e cita que para isso já deve se iniciar a organização pois a empresa terá várias apresentações em maio, por justamente ser o mês alusivo. A princípio fica como opção o Teatro Univates. Em relação a situação do Guarani Mirim, Leila refere que na última plenária foram socializadas fotos do atual estado do local usado para realizar as atividades da entidade com as crianças atendidas, e cita a possibilidade de viabilizar uma maneira de repassar valor para apoiar a entidade para adequar uma estrutura mínima, visto que já desenvolve o trabalho há muitos anos e atende número expressivo de crianças e famílias. Leila relembra que se considerou tal possibilidade mas não se estipulou nenhum caminho para concretização. Fátima Luciane refere que se a plenária entende que poderia se destinar um recurso a entidade específica para construção de sede própria, Leila interfere dizendo que não seria própria pois trata-se de área cedida pelo poder público, e seria em regime de cedência, assim como já ocorreu com outras entidades, como o centro Ello por exemplo. Fátima pergunta ao Sr. José Edgar se pode compartilhar as fotos com o grande grupo pois as fotos falam por si, ele autoriza. Luciane refere que seja prioridade olhar para as entidades que executam os serviços com qualidade e ainda carecem de estrutura básica, sede, etc..Leila complementa dizendo que não se trata de nada a mais e sim de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 7.643/2006

coisas mínimas, como banheiro, área para receber as crianças e suas famílias. Fátima fala que seria no sentido de o conselho emitir uma validação e a entidade apresentar um projeto, Letícia refere que já existe um projeto, feito pelo município inclusive, Sr. José Edgar refere que já existe a solicitação ao município, de melhorias, Fátima sugere então anexar o projeto a esse expediente que já existente. Fabiano se manifesta e fala que faz um mês e pouco algumas entidades começaram a se reunir, não sendo integrantes do governo, cita que todas as entidades tem suas demandas e que é preciso fazer com que essas demandas andem juntas, não pensando em atender só uma ou outra entidade, crê que o Fundo deve destinar tal valor ao Guarani Mirim mas que não pode ser de forma desprovida de legitimidade. Não entende adequado atender num ano uma entidade, dali a dois anos outra entidade, pois as mesmas não possuem esse tempo, cita que todas as entidades presentes “passam o chapéu” para angariar recursos, cita que acha importante que o Conselho visite as entidades, necessitando que se olhe o todo. Informa que uma reunião por mês acha insuficiente pois não se avança muito, propõe uma reunião antes do fim do mês de março com todas as entidades que não integram o governo e que todas levem suas necessidades para discussão. Cita que é preciso se organizar mais pois não estamos organizados, fala com todo respeito da gestão atual, que entende que “fazem das tripas coração” para atender o que podem mas que já que se propôs a assumir tal compromisso pretende avançar em bloco. Leila agradece as considerações de Fabiano e fala que de forma alguma a plenária destinaria valores de forma leviana, toda a documentação e o projeto seriam apresentados, a fala do dia é apenas uma proposta inicial para que se defina se de fato o Conselho entende viável a destinação até mesmo para que a entidade não se desgaste providenciando documentos em vão, sem retorno, refere que as entidades que Fabiano mencionou ela conhece todas e sabe do ótimo trabalho desenvolvido e isso jamais seria posto em *xeque*, volta a citar que o diferencial da situação posta é que não está sendo proposto nenhum *plus* ou algo a mais para a entidade e sim o básico do básico, um banheiro e um espaço para que as crianças possam se trocar em segurança, sabe também que todas as entidades tem demandas e que devem ser olhadas pelo Conselho, sabe que a



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

120 decisão é da plenária mas faz novamente a defesa de que olhemos para “esse básico”,
na realidade o mínimo. Fátima Luciane corrobora as falas de Leila, e pergunta: se
formos olhar para as entidades hoje, quem delas não tem banheiro, quem não tem sala
de atendimento?! Quem não tem equipe qualificada, quem não tem recurso do Fundo
Municipal de Assistência Social? Quem recebe recurso do edital de partilha anual do
COMDICA, quem não tem nenhuma outra fonte de recursos hoje?! Tem alguma outra
entidade que só recebe o edital de partilha ao ano e que não tenha banheiro?! É disso
que se fala, da garantia de um serviço que não tem o mínimo. Segundo Fátima os
125 conselheiros tem um poder no controle social de dizer para onde vai o dinheiro, onde
deve ser aplicado, por isso todos os anos as entidades participam do edital de partilha,
que não será extinto, além de captações, chamamento público etc. Não se trata de
desmerecer ou privilegiar uma ou outra entidade, mas sim olhar para a proteção integral,
há recursos para fazer edital de partilha, recursos para realizar teatro, e há recurso para
dar suporte para uma entidade que neste momento precisa e vem trabalhando há anos
130 de forma precária. Refere ainda que concorda com Fabiano de que as entidades se
reúnam e se mobilizem e que essa mobilização venha aqui para dentro do Conselho
também, que seja transparente e democrática pois o espaço de aprovação legítima onde
sai ata e resolução é no Comdica, é neste espaço que as falas devem ocorrer, e não só
externamente, chama atenção que a situação do Guarani poderia ter sido levada para o
135 gabinete ou por meio de outras articulações com vereadores e não foi o que ocorreu, foi
trazida para a plenária, sendo esse o espaço onde se constrói a Política Pública.
Fabiano refere que não tem dúvidas que o espaço é democrático assim como nas
reuniões das entidades, cita que sabe que os estudos e iniciativas são feitos por
comissões paritárias, ressalta que o movimento surgiu a partir das demandas não
140 atendidas das entidades, volta a referir que faz anos que o guarani mirim solicita
melhorias e que “vai pra lá e vai pra cá”, Céci pede o uso da palavra e primeiro dá as
boas vindas a nova mesa diretora, em seguida cita a longa história e caminhada dos
conselhos, cita que sempre deram certo, pois existe vontade política do governo, e que
se chega onde se está hoje devido ao equilíbrio e a soberania que é dada aos



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

145 conselhos, lembra que existe uma hierarquia, onde o prefeito responde em primeiro lugar, após isso a secretaria, as mesas diretoras e ao final a plenária. Expressa que a colocação de Fabiano não lhe soou muito simpática, refere que o mesmo deveria estar realmente mais próximo do Comdica, pois já existe uma caminhada. Refere que as entidades citadas por ele são grandiosas e se fizeram grandiosas por toda uma história

150 do município, são entidades que hoje tem privilégio de serem olhadas até por emendas parlamentares, o Guarani Mirim por sua vez não recebe esse olhar, cita que esse Conselho tem sim que ser sensível a essas entidades por nós chamadas como menores, e em relação aos encontros que estão sendo feitos, afirma que a plenária é o espaço de soberania da Sociedade Civil, juntamente com o governo. Lembra que não é

155 a primeira vez que a sociedade civil ocupa a mesa diretora pois sempre ocorre a alternância, e que o equilíbrio deve permanecer no espaço de controle social, onde se constrói a relação. Fabiano cita que não tem dúvidas de que a parceria seguirá dando certo e que por vezes é mais enérgico em suas palavras e que isso vem de sua profissão e não por má intenção, e que não tem dúvidas que se desde 2017 o Guarani

160 Mirim vem batendo na porta da prefeitura e não conseguiu as melhorias, agora com as entidades que foram citadas o objetivo será alcançado. Leila passa a palavra para o Sr. Ito, presidente da Fundef, o mesmo expressa seu apoio a Fabiano representando a sociedade civil, e que o foco do trabalho tem que ser a criança e o adolescente, e que a sociedade é uma só e que muitas vezes as interpretações criam hiatos na comunicação.

165 Apoia Fabiano em relação a morosidade do atendimento das demandas, e que se o governo não consegue resolver é preciso achar outros meios de conseguir, podendo o Conselho ser mais corajoso, em conjunto, sem pessoalizar. Finaliza parabenizando a nova mesa diretora. Leila sugere abrir para a votação para definir se a plenária é a favor da submissão de projeto por parte do Guarani Mirim, Gláucia coloca que acredita que

170 não precisaria votação pois estariam votando algo que não sabem o valor nem maiores detalhes, ela mesmo acabou de se apropriar mais vendo as fotos, refere que o projeto tem que ser apresentado de qualquer forma, Leila concorda mas explica que o que quis dizer foi que se a plenária não validar a possibilidade de repasse de recurso não há



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

175 porque a entidade apresentar projeto. Leila coloca em votação a possibilidade de
destinar recursos do Fundo Municipal para custear melhorias na estrutura do espaço
cedido pelo poder público usado pelo Guarani Mirim, com 8 votos a favor a plenária
aprova. Ainda sobre o planejamento para o ano, havia sido pensado em resgatar as
propostas oriundas da XI Conferência Municipal, porém vendo a quantidade de
propostas elencadas talvez a plenária não seja o melhor lugar para fazer essa
180 discussão, fica então para a próxima mesa diretora definir se farão a discussão em
comissão ou como organização. **2.3** – Técnica Bárbara fará capacitação SIPIA e
capacitará os Conselheiros Tutelares. Apenas a título de informação, a colega Barbara
foi designada para participar, no dia 27/03/2024 em Porto Alegre de capacitação sobre o
uso do SIPIA e replicar aos Conselheiros tutelares do município. Leila cita que
185 atualmente o Conselho tutelar não usa o sistema e a ideia é justamente com a entrada
do novo colegiado capacitá-los para fazer o uso de tal ferramenta nacional. Fátima
Luciane complementa dizendo que o sistema mapeia em caráter nacional todas as
notificações de violação de direitos que chegam aos Conselhos Tutelares, não é um
sistema recente, nunca foi obrigatório mas visa qualificar a atuação e fornecer dados e
190 informações de segurança para o município que irão qualificar a oferta do sistema de
garantia e defesa de direitos. **2.4** – Resolução CONANDA nº 244 de 26 de fevereiro de
2024: A resolução institui a Política Nacional de Formação Continuada do Sistema de
Garantia de Direitos de Criança e do Adolescente (SGDCA) a mesma será ofertada por
meio da Escola Nacional dos Direitos de Crianças e Adolescentes (ENDICA). O
195 documento foi enviado no grupo de Whatsapp. **2.5** – Apresentação dos Relatórios de
Medidas Socioeducativas – CREAS: Leila passa a palavra para Afonso, psicólogo e
técnico de referência, ele explica que a ideia é dar retorno a comunidade e entidades do
serviço oferecido no CREAS para adolescentes em conflito com a Lei, através do
cumprimento de Medidas Socioeducativas, quais são, Prestação de Serviços à
200 Comunidade, Liberdade Assistida e as medidas em privação de liberdade, que podem
ser de Semi Liberdade, onde o adolescente passa de segunda a sexta na instituição e o
regime de internação, na FASE - Fundação de Atendimento Socioeducativo antiga



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

Febem, onde o adolescente fica no regime fechado. Afonso faz a apresentação dos dados referente ao ano de 2023, onde 29 adolescentes passaram pelo CREAS. O

205 técnico explica que as medidas podem ser aplicadas a adolescentes de 12 a 18 anos. Refere que a maioria dos 29 atos cometidos eram por envolvimento com o tráfico de drogas, a maioria não portava arma de fogo durante o ato, apenas 1 e faccionado também apenas 1. Na maioria dos casos os adolescentes foram acompanhados pelas

210 mães ou avós, revelando a grande influência da presença feminina. Afonso apresenta também dados mais esmiuçados e refere que a ciência ao conselho é importante pois colabora para a tomada de decisão do colegiado em relação a investimentos e projetos na área da criança e adolescente. Leila relembra que o recurso oriundo do Edital de partilha de 2023 COMDICA para o CREAS tem o foco no trabalho desenvolvido com os

215 adolescentes das Medidas Socioeducativas, através de um curso básico de informática com foco na inserção no mercado de trabalho. **Item 3 – Prestação de Contas. 3.1:** Expediente 5975/2023 Ajula – Termo de Fomento 036-02/2022 Parcela 1. Fátima Luciane explica alguns detalhes sobre o valor de R\$ 10.086,00 repassado, cita que foi usado para comprar os uniformes e tatames e executado na integralidade. A prestação de contas resta aprovada. A gestora ressalta que não olha para o contábil, e sim o

220 objeto e o impacto do projeto. Faz a leitura de seu parecer que após foi disponibilizado para consulta física dos conselheiros presentes. Fátima Luciane aproveita pra registrar que vieram muitos expedientes para ela sem a análise contábil prévia, sem a avaliação da comissão de monitoramento e avaliação, ou seja, fazendo um caminho inverso, o ideal seria que a comissão analisasse primeiro, emitisse seu parecer e caso necessário solicitasse adequações a entidade, passasse pela avaliação da gestora e após

225 apreciação do Conselho, pois caso contrário, havendo alguma divergência teria que novamente passar por plenária. Simone Danieli refere que provavelmente por conta do grande volume em atraso foi despachado para cá. A gestora pede também às entidades que executem exatamente aquilo que foi descrito no plano de trabalho, pois há questões

230 legais em que não é possível intervir, e não validará nada que não esteja previsto no plano. Prorrogações dentro do prazo ela refere que sempre será parceira. **3.2:**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 7.643/2006

Expedientes 11527, 15163, 19098,22587,27443,34197/2023 SLAN, Termo de Fomento 019-02/2022. **3.3:** Expedientes 11526,15161,19103, 22593,26112,34198/2023 SLAN, Termo de Fomento 025-02/2022. A gestora apresenta os dois termos em conjunto, refere

235 que participou da comissão que avaliou os projetos que deram origem aos termos acima, em 2022, o *Criando arte* e o *Contando, Cantando e Encantando*. Refere que pode acompanhar a execução dos projetos inclusive nas redes sociais e elogia tal atitude de divulgação. Faz a leitura de seus pareceres para a plenária, a prestação de contas resta aprovada. **3.4:** Expediente 33597/2022 ALE, Termo de Fomento

240 020.02/2022 parcela 1: Fátima socializa que a Comissão de monitoramento solicitou a entidade que fizesse uma justificativa em alguns pontos, um deles, por exemplo, foi a aquisição de bolas de futsal sendo que o projeto é de futebol de campo, a entidade entregou justificativa técnica explicando que o tamanho da bola de futsal é menor e ao iniciar a aprendizagem isso faz diferença a em relação a condução e domínio por parte

245 das crianças. A entidade respondeu a tudo que foi solicitado e a prestação de contas resta aprovada. **3.5:** Expediente 13666, 17245, 20497, 24283/2022 Trezentos de Gidion, Termo de Fomento 018-2/2022 parcelas 5, 6, 7 e 8: o expediente não estava na pauta mas foi inserido no momento da plenária. O termo de fomento se refere ao projeto Orquestra na Rua, Fátima repete que o mesmo também passou pela análise da

250 comissão em que ela era membro em 2022. O projeto saiu do âmbito da entidade e passou também a atender a comunidade, Fátima lê seu parecer. A prestação de contas resta aprovada. **Item 4 – Assuntos Gerais: 4.1:** Expediente 7275/2024 – Socialização de solicitação de alteração de profissional prestadora de serviços do projeto Eu Cuido de Você, Trezentos de Gidion: Ainda sobre o Trezentos de Gidion, a gestora socializa

255 pedido da entidade pela troca da profissional psicopedagoga que ira realizar a oficina do projeto. Nestes casos apenas se dá ciência a plenária pois não altera o plano de trabalho e nem recursos envolvidos. **4.2 –** Gláucia questiona sobre a capacitação para as entidades referente a construção dos planos de trabalho e lei 13.019, pergunta se não é mais interessante contratar alguém de fora para agilizar, Juliana responde que

260 haverá uma capacitação para as entidades do CMAS que possuem termo de convênio



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

265 e/ou parceria, com uma empresa de fora, refere que existe a possibilidade de trazer a mesma para capacitar as entidades do COMDICA, refere que a contratação se deu por iniciativa da Procuradoria do Município, então num primeiro momento será para as entidades do CMAS e técnicos da SMDS envolvidos nas parcerias, pois não temos vagas suficientes. Juliana refere que a capacitação tem que sair e que irá se engajar na efetivação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Leila Rodrigues Ponciano encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e eu, Juliana Ripplinger Freese, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela Presidente. Lajeado, 13 de março de 2024.

270



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006
